



33515923



08027.001013/2025-76



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Assuntos Legislativos

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAL/MJSP Nº 001/2025
(33515857)****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP)
Nome da autoridade competente:	MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Número do CPF:	283.374.108-17
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP)

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200020 / SAL
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200020 / SAL

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal Fluminense (UFF)
Nome da autoridade competente:	Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega
Número do CPF:	808.987.697-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI) / Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais (GSO) / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH)

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153056 – Universidade Federal Fluminense (UFF)
---	--

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	150123 – Coordenação de Projetos com a Fundação Euclides da Cunha de apoio à Universidade Federal Fluminense (PLAP/UFF); 153056 – Universidade Federal Fluminense (UFF)
---	--

3. OBJETO

O objetivo deste TED é retomar o Projeto Pensando Direito mediante a elaboração e comunicação científica de pesquisas aplicadas sobre a criminalidade organizada no Brasil, por meio de diagnósticos específicos acerca de suas dimensões mais fundamentais e recomendações em matéria de política legislativa e políticas públicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto de pesquisa objetiva analisar os diferentes aspectos da questão da criminalidade organizada no Brasil, a partir de três eixos principais de investigação, compondo dez dimensões fundamentais:

1) EIXO 1 - Redes Organizacionais

a) Redes Criminais

b) Controle Territorial

c) Sistema Prisional

2) EIXO 2 - Mercados Legais e Ilegais

d) Tráfico de drogas

e) Tráfico de armas

f) Crimes financeiros e lavagem de dinheiro

g) Mercados de infraestrutura urbana

3) EIXO 3 - Instituições de Estado.

h) Integração interinstitucional

i) Descooptação de agentes de estado

j) Cooperação internacional

Esses três eixos e suas dez dimensões fundamentais embasam as três metas do projeto e suas respectivas ações, descritas a seguir. Cada eixo será realizado em 4 meses, acrescidos a 3 meses com vista às recomendações em termos de política legislativa e políticas públicas e redação final do relatório, totalizando 7 meses de prazo total de execução.

META 1 – Elaboração de diagnósticos específicos

DESCRIÇÃO: Os especialistas contratados procederão à produção de diagnósticos ancorados em bibliografia geral e específica, assim como em dados e evidências quantitativas e qualitativas, referentes a cada uma das dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil. Em seguida, os dez diagnósticos específicos serão submetidos à discussão e apreciação pela equipe de coordenação, a quem caberá a consolidação do material em um relatório.

AÇÕES:

- Seleção e contratação dos pesquisadores responsáveis por cada uma das dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil;
- Realização dos dez diagnósticos relativos às dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil;
- Acompanhamento do levantamento bibliográfico e enquadramento conceitual e analítico dos diagnósticos;

- Elaboração de sínteses executivas dos diagnósticos com recomendações de propostas legislativas ou de políticas públicas.

PRODUTOS:

- Relatórios parciais.

META 2 – Proposições em matéria de políticas públicas e políticas legislativas

DESCRIÇÃO Os dois especialistas contratados procederão à leitura e análise propositiva em matéria de políticas públicas e legislativas para cada uma das dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil e realizarão exposição pormenorizada para discussão com cada um dos especialistas que enviaram os diagnósticos específicos com vistas ao acordo acerca dessas ações.

AÇÕES:

- Contratação de especialistas em políticas públicas e políticas legislativas;
- Análise por estes especialistas de cada uma das dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil;
- Proposição de minutas de proposições legislativas ou modelos lógicos de políticas públicas de enfrentamento da criminalidade organizada no Brasil-Reunião de trabalho.

PRODUTOS:

- Caderno de sugestões em matéria de políticas públicas e políticas legislativas.

META 3 – Consolidação de relatório técnico e envio para publicação.

DESCRIÇÃO A equipe de coordenação, em conjunto com os especialistas em matéria de políticas públicas e políticas legislativas, procederá a elaboração final do relatório técnico e livro.

AÇÕES:

- Revisão técnica e alinhamento dos diagnósticos e proposições relativas às dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil;
- Estruturar relatório técnico e livro em seus devidos formatos.

PRODUTOS:

- Relatório Técnico;
- Livro.

META 4 – Comunicação científica das propostas de proposições legislativas e políticas públicas.

DESCRIÇÃO Os especialistas em comunicação pública contratados proporão materiais de divulgação científica das proposições relativas às dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil, com base na nova identidade visual do Projeto Pensando o Direito.

AÇÕES:

- Contratação de especialistas em comunicação pública para realizar a divulgação científica das proposições relativas às dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil;
- Atualização da identidade visual do Projeto Pensando o Direito;
- Comunicação das propostas para as dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil.

PRODUTOS:

- Pacotes de conteúdo para redes sociais das sugestões em matérias de políticas públicas e políticas legislativas;
- Relatório Técnico diagramado e comunicado.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES (METAS E ETAPAS):

META	ETAPA	AÇÃO	INÍCIO	FIM

1. Elaboração de diagnósticos específicos	1.1. Elaboração de diagnósticos específicos	Elaboração de dez diagnósticos específicos referentes a cada uma das dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil	Mês 1	Mês 2
	1.2. Reelaboração de diagnósticos	Aprofundamento dos dez diagnósticos relativos às dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil à luz das proposições em matéria de políticas públicas e políticas legislativas	Mês 4	Mês 5
2. Proposições em matéria de políticas públicas e políticas legislativas	2.1. Leitura e análise dos diagnósticos específicos	Análise destes de cada uma das dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil	Mês 3	Mês 3
	2.2. Proposição de políticas públicas e legislativas	Proposição de minutas de proposições legislativas ou modelos lógicos de políticas públicas de enfrentamento da criminalidade organizada no Brasil	Mês 3	Mês 3
	2.3. Reuniões de trabalho	Exposição e discussão sobre as propostas	Mês 3	Mês 3
3. Consolidação de relatório técnico	3.1. Consolidação dos diagnósticos e proposições	Revisão técnica e alinhamento dos diagnósticos e proposições referentes às dez dimensões fundamentais do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil	Mês 5	Mês 6
	3.2. Redação e revisão finais	Estruturar relatório técnico e livro em seus devidos formatos	Mês 6	Mês 7
	3.3. Coordenação das ações	Acompanhamento do levantamento bibliográfico e enquadramento conceitual e analítico dos diagnósticos, assim como das proposições concretas de	Mês 1	Mês 7

		enfrentamento da criminalidade organizada no Brasil		
4. Comunicação científica das propostas de proposições legislativas e políticas públicas	4.1. Divulgação científica	Elaboração de conteúdos de comunicação sobre as propostas de políticas públicas e políticas legislativas para influenciar o debate legislativo a respeito da criminalidade organizada no Brasil utilizando a identidade visual do projeto Pensando o Direito atualizada.	Mês 1	Mês 7
	4.2. Divulgação do livro e relatório técnico	Livro e relatório técnico final diagramados, publicados e divulgados.	Mês 7	Mês 7

AValiação (Metas e Indicadores de Metas):

Em se tratando de projeto de pesquisa, a mensuração de seu êxito deve tomar como referência a realização dos resultados alcançados. Pode-se adotar como critério objetivo de mensuração a concretização dos seguintes resultados esperados:

- Coleta e análise de dados.

Meta 1 - INDICADOR: Dez diagnósticos específicos que comporão relatório parcial.

Meta 2 - INDICADOR: Caderno de sugestões em matéria de políticas públicas e políticas legislativas, com ao menos 4 sugestões por diagnóstico.

Meta 3 - INDICADOR: Envio para publicação de relatório técnico e livro.

Meta 4 – INDICADORES: Peças de comunicação, livro e relatório técnico final publicados.

Direito de propriedade e divulgação

Todos os materiais produzidos serão publicados em comum acordo pela Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL/MJSP) e o Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI-UFF). A divulgação feita deverá conter a logo da SAL/MJSP e do GENI/UFF.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O projeto Pensando o Direito foi criado pela Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em 2007 com o objetivo de democratizar o processo de elaboração normativa e estimular a produção de pesquisas aplicadas sobre temas de atuação do Ministério. Por meio do financiamento de estudos empíricos interdisciplinares sobre políticas públicas das áreas de competências MJSP, o projeto aproximava as instituições acadêmicas ao Poder Legislativo. O foco era fomentar pesquisas que incidissem sobre a realidade social de forma propositiva, influenciando o debate legislativo e contribuindo com o fortalecimento das instituições democráticas e a construção de um ordenamento normativo mais eficaz, baseado em dados e evidências e atento aos fenômenos da realidade da população brasileira.

Desde sua criação, o projeto produziu 61 volumes de pesquisa aplicada. Também impulsionou debates públicos sobre propostas normativas em tramitação no Congresso Nacional ou em elaboração no âmbito do Poder Executivo federal – tais como o Marco Civil da Internet, o novo Código de

Processo Civil, as regras de Classificação Indicativa e o Sistema Público de Ouvidorias. Além disso, promoveu intercâmbios acadêmicos para que estudantes de graduação e pós-graduação pudessem se aproximar do cotidiano do processo legislativo federal.

Na retomada do projeto Pensando o Direito, a SAL novamente aproximará a produção de pesquisa científica aplicada sobre um relevante fenômeno da realidade brasileira: a criminalidade organizada no Brasil. O objetivo é produzir pesquisas científicas aplicadas que ofereçam propostas para combater e mitigar esse fenômeno. Esses estudos visam, de forma construtiva, influenciar os debates da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado instaurada no Senado Federal com o objetivo de apurar a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o modus operandi de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Nesta edição do projeto a SAL realizará a parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) buscando absorver a produção acadêmica de excelência do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI-UFF) sobre a criminalidade organizada no Brasil, por meio da elaboração de diagnósticos específicos acerca de suas dimensões mais fundamentais e recomendações em matéria de política legislativa e políticas públicas. O GENI-UFF é um grupo de pesquisa registrado no CNPq especializado em temas associados às diferentes formas de violências e os conflitos sociais, que prioriza redes de pesquisa e atuação que envolvam diferentes grupos de pesquisadores para produzir estudos que ajudem a sustentar o debate público e a tomada de decisões políticas baseadas em dados e evidências científicas. Serão exploradas dez dimensões fundamentais da criminalidade organizada para enriquecer as recomendações, conclusões e propostas de mudanças legislativas da CPI.

Sobre o objeto do projeto de pesquisa a ser realizado, destaca-se que a atuação de organizações criminosas constitui um dos principais obstáculos à consolidação democrática no Brasil, principalmente no que concerne à sua capacidade de cooptação de agentes do Estado, sua atuação parasitária em mercados legais e ilegais e seus modos violentos de atuação sobre territórios e populações. Esses grupos se apresentam sob formatos organizacionais variáveis e obtêm vantagens financeiras a partir da atuação em diversos mercados legais e ilegais operados em diferentes escalas (local, estadual, nacional e transnacional). Eles guardam, contudo, em comum a característica de violar a soberania e confiança institucional do Estado brasileiro, a atuação cada vez mais diversificada em mercados legais e ilegais com baixa capacidade regulatória e a utilização de sua capacidade de usar a violência para regular condutas das populações submetidas aos seus desmandos.

Muito embora a definição de organizações criminosas na legislação brasileira seja demasiado ampla, podendo incluir até mesmo uma quadrilha de assaltantes com quatro membros, deve interessar aos propósitos da pretendida Comissão Parlamentar de Inquérito as organizações não-estatais com capacidade de uso extralegal da força, de cooptação de agentes do Estado e/ou de mobilização do uso da força para oferecer proteção ou atuar diretamente em mercados legais e ilegais. Isto porque são elas as que representam maior ameaça ao ordenamento democrático e são também as mais difíceis de combater. Organizações como as facções do tráfico de drogas, milícias e famílias da contravenção são muito diferentes entre si, mas se assemelham no que concerne ao desafio que representam para o poder público, justamente por demonstrarem reiteradamente a sua capacidade de se reproduzir no tempo e espaço a despeito das sucessivas investidas exclusivamente repressivas do Estado.

O ponto de partida, portanto, é a compreensão de que existem Redes Organizacionais e Mercados Legais e Ilegais que estabelecem as bases de atuação das diferentes organizações criminosas no Brasil. Adicionalmente, é fundamental que as Instituições de Estado se preparem de forma eficaz para atuar sobre as medidas específicas apontadas para o enfrentamento dessas bases organizacionais e econômicas. Abaixo serão brevemente apresentadas as mais importantes dimensões do fenômeno da criminalidade organizada no Brasil a serem consideradas para a formulação de políticas e medidas para o seu efetivo combate.

1. REDES ORGANIZACIONAIS:

a-) Redes criminais – É fundamental para a proposição de políticas e medidas de combate ao crime organizado no Brasil o reconhecimento da estrutura reticular dessas organizações e mercados. O formato em rede confere às

organizações criminosas e mercados ilegais uma capacidade aumentada de rearticulação e recomposição em resposta às ações do Estado que capturam parte de seus nós e interrompem parte de seus vínculos. Os equívocos na compreensão da estrutura dessas organizações – frequentemente representadas como piramidais e fechadas – e de seus mecanismos de atuação, expansão e reprodução induzem a esforços dispendiosos e frustrados de repressão.

As ações de combate ao crime costumam centrar-se em ações ostensivas que produzem o encarceramento em massa dos operadores que ocupam as posições mais baixas nas hierarquias desses grupos, normalmente jovens pobres de maioria negra, todos facilmente substituíveis por outros jovens pobres aliciados para as fileiras do crime. Tal abordagem contribui para o crescimento do recrutamento, principalmente, pelas facções que controlam os espaços prisionais.

Do outro lado, ações baseadas em investigações muitas vezes visam de forma míope capturar os grandes chefes das organizações. Além de muitos deles continuarem comandando o crime a partir da prisão, quando efetivamente incapacitados, estes são os mais prontamente substituídos, uma vez que não faltam candidatos entre seus sócios e subordinados dispostos a ocupar sua posição. A incapacitação ou enfraquecimento de líderes tende a ensejar disputas sucessórias que frequentemente geram efeitos indesejados de escalada da violência armada.

A fim de combater o crime organizado de forma eficiente, faz-se necessário um trabalho de inteligência dedicado ao mapeamento dessas redes para a identificação de alvos estratégicos com maior capacidade de desmantelamento das estruturas organizacionais. Ações repressivas precipitadas e espetaculosas muitas vezes deixam escapar os atores intermediários que ocupam posições mais difíceis de serem substituídas, porque estabelecem vínculos estratégicos entre mercados legais e ilegais e entre organizações criminosas e o Estado. Há hoje tecnologias disponíveis para o aprimoramento do trabalho de inteligência pelo uso da Análise de Redes Sociais.

b-) Controle territorial - O controle territorial exercido por grupos armados, principalmente quando se trata de áreas urbanas, é um fenômeno historicamente associado ao aumento da lucratividade dos pontos de venda de drogas, que passaram a ser protegidos por equipes de traficantes armados, porque disputados por grupos rivais e submetidos a maior repressão e/ou extorsão pelas forças policiais. Por meio do controle territorial é propiciada a alavancagem das organizações criminosas em mercados legais e ilegais, assim como o poder de influenciar condutas da população residente, incluindo a atuação associativa e política. A retomada de território não passa necessariamente ou exclusivamente pela ocupação territorial das forças de segurança, podendo ser realizada por meio de um conjunto de ações envolvendo órgãos de repressão, controle, fiscalização e de políticas sociais.

c-) Sistema Prisional - Foi no interior dos presídios que nasceram as principais facções ou comandos criminais que hoje operam boa parte do mercado de drogas no Brasil e outros mercados ilegais, além de controlarem territórios onde extraem recursos a partir da regulação e extorsão a serviços e negócios locais. Formadas inicialmente como coletivos de pessoas privadas de liberdade a fim de regular o convívio entre si e reivindicarem direitos junto à administração penitenciária, as facções propiciaram a constituição de alianças entre atores criminais de diferentes territórios e ramos de atuação que se fortaleceram mutuamente, aumentando a escala de seus negócios.

Ainda hoje, os presídios são pontos de articulação centrais para essas organizações, uma vez que as suas principais lideranças se encontram encarceradas e seguem comandando o crime. Em vez de incapacitar criminosos, como seria esperado, o cárcere coloca lideranças da criminalidade organizada em contato umas com as outras, favorecendo a formação das alianças e rivalidades que tecem as redes das facções que disputam entre si pelo controle dos espaços prisionais, urbanos e mercados. Políticas como a criação de presídios federais, visaram retirar lideranças de seus estados e colocá-las sob segurança máxima, mas tiveram o efeito inesperado de contribuir para o processo de nacionalização das principais facções do sudeste brasileiro, uma vez que as aproximaram de líderes do crime em outros estados. Esse processo foi acompanhado disputas violentas nas ruas e prisões do país.

Também nos extratos mais baixos dessas organizações, a prisão funciona como um importante ponto de articulação e recrutamento em massa de jovens para o crime organizado. A trajetória sustentada nas últimas décadas de aumento do encarceramento em todo o país colaborou para a multiplicação das facções e o crescimento de sua importância, uma vez que a

grande maioria dos espaços prisionais são controlados por essas organizações.

2. MERCADOS LEGAIS E ILEGAIS:

a-) Tráfico de drogas - O processo histórico, conduzido a nível internacional e nacional, de criminalização da comercialização e consumo de determinadas substâncias psicoativas, como a cocaína e a cannabis, foi incapaz de conter a progressiva expansão do mercado consumidor global e doméstico dessas drogas evidenciado desde os anos 1960. A alta lucratividade do mercado ilegal de drogas favoreceu a formação uma poderosa cadeia de valor operada tanto pelas chamadas facções ou comandos, como também por grupos corruptos dentro dos órgãos de segurança pública. É fundamental a atuação multi-escalar sobre o fenômeno, desde o tráfico varejista até o tráfico atacadista, o que exige uma atuação interinstitucional também em redes que articulem as esferas local, nacional e internacional.

b-) Tráfico de armas - O mercado ilegal de armas de fogo é pouco estudado e não recebe o devido tratamento por parte das autoridades públicas, contudo, é ele quem sustenta as práticas de proteção características das organizações criminosas, uma vez que fornece a mercadoria fundamental para que a coerção pela força seja exercida. Parte das armas de fogo e munições utilizadas para a prática de crimes no Brasil é importada ilegalmente e ingressa pelas fronteiras terrestres ou portos e aeroportos do país, sendo traficadas por grupos especializados e altamente organizados. No entanto, a maior parte é de produção nacional e comercializada legalmente para posterior ingresso no mercado ilegal. Esses circuitos incluem tanto o desvio de armas e munições compradas pelas forças armadas e polícias brasileiras, quanto a revenda de armas compradas legalmente por pessoas físicas e jurídicas.

c-) Crimes financeiros e lavagem de dinheiro - Os recursos econômicos obtidos por meio da prática de crimes como a comercialização de drogas, a extorsão, jogos de azar etc. são muito frequentemente inseridos no sistema econômico legal com aparência de legalidade. A lavagem de dinheiro inclui a colocação de capital oriundo de atividades ilícitas no sistema financeiro, a ocultação de sua origem e a sua integração à economia legal pela compra de bens, investimentos e empresas. São muitos os mecanismos já conhecidos de lavagem de dinheiro em diferentes escalas como o uso de “laranjas” para investimento no mercado imobiliário, compra e venda de automóveis e postos de gasolina. O rastreamento e confisco desses bens e capitais é de fundamental importância para o desfinanciamento do crime organizado e depende de investigações dos mercados legais nas localidades de atuação desses grupos, bem como do fortalecimento de órgãos de monitoramento de movimentações financeiras como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Ademais, a explosão recente dos mercados de apostas esportivas (Bets), criptomoedas e fintechs, alheias à fiscalização pela COAF, criou oportunidades não apenas para a reintegração de capitais à economia formal, mas também para a prática de crimes contra o sistema financeiro nacional.

d-) Mercados de infraestrutura urbana - Foi no Rio de Janeiro que surgiu uma nova modalidade de organização criminosa que passou também a controlar territórios e foi posteriormente replicada em diferentes estados da federação: as milícias. Esses grupos contam com a participação de agentes públicos – das forças de segurança pública, defesa e/ou representantes eleitos – e se beneficiam das vantagens políticas proporcionadas pela sua íntima relação com agentes do Estado para extrair recursos a partir do controle e/ou extorsão de serviços e negócios legais e ilegais. As milícias controlam nas localidades os mercados de serviços essenciais como o fornecimento de água, luz, gás, internet, TV a cabo e transporte, além de impor taxas de segurança a moradores e comerciantes locais, controlar o mercado imobiliário, o mercado de drogas ilícitas, agiotagem etc. São elas o tipo de grupo armado que mais cresceu no Rio de Janeiro nos últimos anos e que passou a ser copiado em suas formas de atuação por outros grupos – ligados ou não às facções do tráfico de drogas.

3. ESTRUTURA INSTITUCIONAL:

a-) Integração Interinstitucional - A investigação das atividades ilícitas referentes a todas as dimensões do crime organizado acima tratadas se beneficiaria de uma maior integração dos bancos de dados já existentes, da criação de grupos especializados, como também de maior cooperação entre os entes federativos, poderes da república e esferas de governo. Trata-se de um grande desafio fazer com que este, que foi um dos principais objetivos da chamada PEC da Segurança Pública, possa ser operacionalizável.

b-) Descooptação de agentes de estado - A alta lucratividade da atuação diversificada em mercados legais e ilegais favoreceu a formação de mercados de proteção operados tanto pelas chamadas facções ou comandos, como também por grupos corruptos dentro dos órgãos de segurança pública. Milícias e facções atuam regulando e oferecendo proteção armada ao mercado ilegal de drogas, tanto no atacado quanto no varejo. Agentes e grupos dentro das forças policiais, por sua vez, passaram a utilizar do poder de uso da força para a repressão a esse mercado, que lhes foi delegado pelo Estado, para obter vantagens privadas. Desenvolveu-se então um mercado de proteção que parasita o mercado de drogas ilícitas e corrompe as instituições públicas, abrangendo não apenas policiais, como também agentes estatais associados a órgãos de fiscalização e controle. Dirigir os trabalhos contra este avanço é fundamental para o enfrentamento à criminalidade organizada.

c-) Cooperação internacional - Em vista da já mencionada internacionalização das organizações criminosas brasileiras, faz-se necessário maior investimento na cooperação internacional com órgãos de investigação e fiscalização de outros países e/ou transnacionais. Os acordos já existentes que integram a Polícia Federal à Interpol e à Ameripol (esta ainda em construção) e instituem a cooperação com a Europol por adidância e oficialato de ligação têm se mostrado de fundamental importância no combate ao crime organizado transnacional. No entanto, faz necessária ainda maior celeridade nos procedimentos de cooperação jurídica intermediados pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Por fim, haja vista a intenção de influenciar propositivamente o debate legislativo que ocorrerá na CPI do Crime Organizado, projeto terá uma meta específica para cuidar da comunicação científica do que for produzido na pesquisa do projeto Pensando o Direito. A comunicação científica traduz conceitos complexos para uma linguagem mais acessível, com a utilização de diferentes formatos de mídia, visando criar engajamento da sociedade com o conhecimento produzido pela academia, aumentando a transparência das ações governamentais, promovendo a participação cidadã e mostrando como o conhecimento produzido pode gerar um impacto positivo nos tomadores de decisão, fornecendo-lhes evidências sólidas para a formulação de políticas públicas mais eficazes. O objetivo é transformar dados complexos em argumentos compreensíveis e persuasivos, garantindo que o conhecimento científico seja uma ferramenta eficaz para influenciar a tomada de decisões políticas e o curso do debate público na CPI.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração ?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários	x	Sim
		Não

à consecução do objeto do TED?	
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais, conforme previsto na alínea “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426, de 2020. 9,75% (nove e setenta e cinco por cento) da receita bruta prevista no projeto, como parcela sobre projetos captados, a título de ressarcimento pelo uso de bens e serviços da Universidade Federal Fluminense.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)									
DESCRIÇÃO DA META	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL META	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
1. Elaboração de diagnósticos específicos	1.1. Elaboração de diagnósticos específicos	Relatório parcial	Pesquisa	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 260.000,00	Mês 1	Mês 2
	1.2. Reelaboração de diagnósticos	Relatório parcial	Pesquisa	10	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00		Mês 4	Mês 5
2. Proposições em matéria de políticas públicas e políticas legislativas	2.1. Leitura e Análise dos diagnósticos específicos	Caderno de sugestões em matéria de políticas públicas e políticas legislativas	Pesquisa	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	Mês 3	Mês 3
	2.2. Proposição de políticas públicas e legislativas	Caderno de sugestões em matéria de políticas públicas e políticas legislativas	Pesquisa	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00		Mês 3	Mês 3
	2.3. Reuniões de trabalho	Caderno de sugestões em matéria de políticas públicas e políticas legislativas	Pesquisa	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Mês 3	Mês 3
Consolidação de relatório técnico	3.1. Consolidação de diagnósticos e proposições	Relatório técnico e livro	Pesquisa	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 120.000,00	Mês 5	Mês 6
	3.2. Redação e revisão finais	Relatório técnico e livro	Pesquisa	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00		Mês 6	Mês 7
	3.3. Coordenação das ações	Relatório técnico e livro	Pesquisa	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00		Mês 1	Mês 7
Comunicação científica das propostas de proposições legislativas e	4.1. Divulgação científica	Conteúdos de comunicação	Publicação	10	R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00	R\$ 104.000,00	Mês 1	Mês 7
	4.2. Divulgação	Relatório							

políticas públicas	do livro e relatório técnico	relatório técnico e livro	Publicação	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	107.000,00	Mês 7	Mês 7
SUBTOTAL (sem taxas de administração e demais custos operacionais)							R\$ 494.000,00		
Custos Indiretos	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – D.A.O FUNDAÇÃO DE APOIO					R\$ 37.182,80	R\$ 109.616,81		
	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS UFF					R\$ 72.434,02			
TOTAL							R\$ 603.616,81		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
novembro/2025	R\$ 603.616,81
TOTAL	R\$ 603.616,81

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD					
CÓDIGO DA NATUREZA DA AÇÃO			CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica			Não	R\$ 494.000,00	
3390.39.00 - Ressarcimento Fundacional - Custos Indiretos Taxa de Administração - despesas administrativas e operacionais – D.A.O Fundação de Apoio			Sim	R\$ 37.182,80	
33.90.39.00 - Ressarcimento Universidade - Demais custos indiretos UFF			Sim	R\$ 72.434,02	
TOTAL				R\$ 603.616,81	
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	CUSTO INDIRETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio	Bolsa coordenação (Metas 1, 2 e 3)	não	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
Custeio	Bolsa gestão (Metas 1, 2 e 3)	não	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Meta 1 - Elaboração de diagnósticos específicos)	não	40	R\$ 6.500,00	R\$ 260.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Metas 2 e 3 – Proposições em matéria de políticas públicas e políticas legislativas)	não	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Meta 4 – publicação)	não	10	R\$ 8.400,00	R\$ 84.000,00

Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Meta 3 - publicação)	não	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Custos Indiretos (Ressarcimento institucional de despesas operacionais - aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 72.434,02	R\$ 72.434,02
Custeio	Custos Indiretos (Taxa de administração - Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O Fundação de Apoio - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	sim	1	R\$ 37.182.80	37.182.80
				Subtotal Custo Indireto	R\$ 109.616,81
				Subtotal Custo Direto	R\$ 494.000,00
				TOTAL	R\$ 603.616,81

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

Niterói-RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense
Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENAD/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Marivaldo de Castro Pereira**, **Secretário(a) Nacional de Assuntos Legislativos**, em 03/11/2025, às 12:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, **Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33515923** e o código CRC **A92B253A**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

